



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal
 Unidade de Contratações
 Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0215/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A
 EMPRESA OSTERNE E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000244/2021-85

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF, e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **OSTERNE E COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.957.713/0001-52, estabelecida no endereço SGAS 610/611, Via L2 Sul, Lote 74, Prédio II, Salas 141 a 144, Centro Médico Lúcio Costa - Asa Sul - CEP 70.200-700, Brasília-DF, telefone (61) 3445-2007), e-mails adm@smartcardio.com.br e faturamento@smartcardio.com.br, neste ato representada por sua sócia **NOEME MARIA ACIOLI OSTERNE COELHO**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identificação nº 013309 CRM/DF e do CPF nº 867.931.791-87, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0215/2021 (97275704), celebrado em 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0215/2021, por mais 08 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/04/2024 a 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração do nome fantasia, a sociedade adotará por nome fantasia a expressão NC CARDIO ESPECIALIDADES MÉDICAS, conforme a 6ª Alteração Contratual (132483562).

1.3. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta apresentada pela credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

NOEME MARIA ACIOLI OSTERNE COELHO

Osterne e Coelho Serviços Médicos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Noeme Maria Acioli Osterne Coelho, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 12/04/2024, às 19:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro

de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136189157&codigo_CRC=30BBA96F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00000244/2021-85

Doc. SEI/GDF 136189157